

DECRETO Nº 5533/86  
de 09 de maio de 1986

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de CZ\$. 350.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$. 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

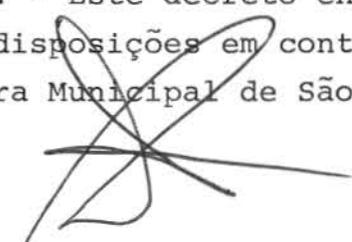
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.32	Divisão de Serviços Gerais	
7.32 - 03070212.34	U.H.F.	
7.32 - 4110	Obras e Instalações	150.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.02	Homenagens e Recepções	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00

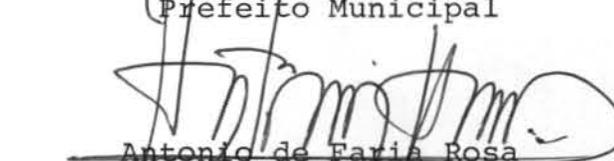
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.30	Encargos da Dívida Pública	
20.30 - 03080332.98	Juros da Dívida Pública	
20.30 - 3261	Juros da Dívida Contratada	350.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 09 de maio de 1986.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

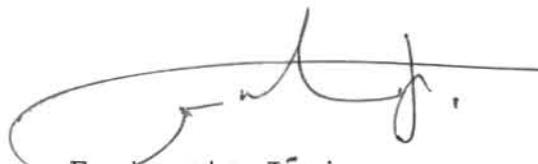
  
Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. decreto nº 5533/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
aos 09 de maio de 1986.

Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização  
de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de  
maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior

Formalização de Atos